



PROJETO DE LEI N° 9.463, DE 2018 (do Poder Executivo)

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o inciso VII do artigo 3º do Projeto de Lei n. 9.463, de 2018:

“Art. 3º
.....
VII - à manutenção do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel.
.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei prevê um período de quatro anos em que a Eletrobras, desestatizada, seria obrigada a manter o patrocínio do Cepel – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica. Após esse período, o centro teria que ir à praça buscar outros patrocinadores.

Ocorre que, tendo em vista que o objeto de atuação restrito ao setor elétrico, há dúvidas de que entrarão novos parceiros que possam viabilizar sua continuidade.

Nesse contexto, destaca-se que o Cepel foi criado em 1974 por iniciativa da Eletrobras holding e das empresas Eletrobras Chesf, Eletronorte, Eletrosul e Furnas. Desde então, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável das empresas Eletrobras e para a formação e manutenção de uma infraestrutura científica de ponta e pesquisas avançadas em equipamentos e sistemas elétricos.

O centro possui áreas dedicadas a pesquisa e aplicação de tecnologias em energias renováveis (eólica, geração solar fotovoltaica e heliotérmica), eficiência energética, geração distribuída (células a combustível e geração a hidrogênio). Além disso, estuda sistemas híbridos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis e aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, biogás, metalurgia e materiais, como a avaliação da integridade estrutural de usinas de geração térmica e corrosão, supercondutividade cerâmicas com novas formulações para a obtenção de blocos varistores, caracterização e desenvolvimento de materiais para células a combustível e estudos sobre nanotecnologia em instalações únicas no Hemisfério Sul.

As pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias são realizadas em cooperação com universidades e outros centros de pesquisa e empresas do Brasil e do exterior. O Eletrobras Cepel também dá apoio tecnológico a importantes programas e projetos do Governo Federal como o Luz Para Todos, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (ReLuz) e também participa da elaboração do Plano Nacional de Energia e dos Planos Decenais de Expansão de Energia.



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL N° 9.463/2018 – Desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras

Considerando a relevância de tais atividades para o desenvolvimento de uma matriz energética eficiente e renovável, é fundamental garantir a manutenção do funcionamento do Cepel.

Assim, propõe-se, com a presente emenda, que empresa privada que emergirá do processo de privatização assuma a responsabilidade pela continuidade do Centro.

Sala das Sessões, de de 2018.

JOSÉ GUIMARÃES

Líder da Oposição na Câmara dos
Deputados